PREFEITURA DE

ERECHIM

Fwd: Re: Fwd: Esclarecimento pregão presencial no Assunto

186/2021- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Roberta Bonatti <roberta.bonatti@erechim.rs.gov.br> De

<tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br> Para

Data 2021-12-22 10:59

Mais alta Prioridade

Bom dia!

Abaixo segue resposta referente ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa quanto PP 186/2021.

Att.

Roberta Bonatti Setor de Editais

Chefe da Divisão de Licitações

----- Mensagem original ------

Assunto: Re: Fwd: Esclarecimento pregão presencial nº 186/2021- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Data:2021-12-21 09:00

De:Edson Luis Kammler <edson.kammler@erechim.rs.gov.br> Para:Roberta Bonatti <roberta.bonatti@erechim.rs.gov.br>

Roberta,

Nós não atrasamos os pagamentos, o que pode acontecer é o gestor atrasar o envio das notas para a Secretaria da Fazenda. Nesta caso, se ocorrer multas ou juros por pagamento em atraso, nós cobramos o valor do gestor. O município não paga encargos por atraso no pagamento.

Abraço,

Edson

Em 2021-12-20 16:13, Roberta Bonatti escreveu:

Boa tarde, Edson!

Poderia me dar uma ajuda na resposta do pedido de esclarecimento abaixo descrito?

O objeto do Edital é aquisição de produto betuminoso RM1-C por Sistema de Registro de Preços.

Nossos Editais não preveem esse critério de atualização, pois no geral não há atrasos no pagamento, mas se houver, sabe me informar qual o índice utilizado para correção do valor atrasado?

No aguardo.

Att.

Roberta Bonatti

Setor de Editais

Chefe da Divisão de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: Esclarecimento pregão presencial nº 186/2021 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Data:2021-12-17 14:50

De:Tatiane Motta <tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br>

Para:SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>

Cópia: "editais@erechim.rs.gov.br" < editais@erechim.rs.gov.br>

28/12/2021 11:16 1 of 2

Bom dia,

Prezados Senhores.

A Lei 8.666/93, atribui ao redator do edital, o dever de observar em seu conteúdo as condições de pagamento estipulada no instrumento convocatório, nos termos do Artigo 40, *in verbis*:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

(...)

c) <u>critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento</u> <u>de cada parcela até a data do efetivo pagamento</u>; (Grifo Nosso)

Referente ao pregão presencial nº 186/2021, como não está previsto no presente edital, solicitamos a gentileza de informar, qual será o critério de compensação financeira, na eventualidade de ocorrer atrasos nos pagamentos ?

Atenciosamente,



Tatiane Motta Comercial tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br

Tel. +55 41 3091.2200 | 41 3091.2219 Rua João Bettega 3500 CIC | 81350-000 Curitiba PR

Central de Vendas +55 41 3091.2218 www.cbbasfaltos.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente!

2 of 2 28/12/2021 11:16